



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2125

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2125

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 082, de 09 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Andréa Laridondo Zucareli Santana para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Andréa Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.549, de 08 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 17 168, de 10 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Gabriel Henrique Morgan para responder pelo expediente da Divisão de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias do titular Victor Hugo Campos Marcato)

Marcato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Gabriel Henrique Morgan, matrícula nº 82461, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Victor Hugo Campos Marcato, matrícula nº 76080.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 169, de 10 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias do titular Lucas Hashimoto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma, matrícula nº 75455, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Lucas Hashimoto, matrícula nº 63959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé



Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 170 , de 10 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora Ivone Justino Borges Giacomini, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Ivone Justino Borges Giacomini, matrícula nº 44083, por absoluta necessidade do serviço, nos dias 08 a 12 de maio de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 21 a 25 de maio de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da
Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de

acolhimento institucional em clínica qualificada para pessoa considerada grau de dependência II, fornecendo-lhe atendimento de saúde, auxílio no trato diário e desenvolvimento de atividades, adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de maio de 2024, ou seja, até o dia 12 de maio de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 6.059,28 (seis mil e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 6.331,72 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 75.980,64 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
				MÍNIMA	ATUAL	
01	060.002.015	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para uma pessoa idosa considerado de grau II de dependência, auxílio no trato diário e no desenvolvimento de suas atividades, 24 horas diárias, conforme processo judicial (internação).	R\$ 6.331,72	R\$ 75.980,64

Pregão Eletrônico nº 089/2022 - Processo nº 131/2022. Assinatura: 10 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLÍNICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Fica alterada a Razão Social da empresa contratada, que passa a utilizar a Razão Social: CLÍNICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA, mantendo inalterado os demais termos.

Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 036/2019. Assinatura: 10 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/05/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 054/2021 com a empresa JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.824.155/0001-48, referente à Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, para paciente de ação judicial número



1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 232/2023 - PROCESSO Nº 351/2023, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por descumprimento parcial do contrato.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/05/2024.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 084/2024

OBJETO CORRETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviço especializado de acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades de saúde mental, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos), durante 12 (doze) meses.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/05/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Onde se lê: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo nº 074/2024, referente Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do Programa DESENVOLVE VOTU, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Leia-se: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo nº 074/2024, referente Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para prestação de serviços de consultoria nas empresas participantes do Programa DESENVOLVE VOTU, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 10/05/2024.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do Programa DESENVOLVE VOTU.

LEIA-SE:

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE,

representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para prestação de serviços de consultoria nas empresas participantes do Programa DESENVOLVE VOTU.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	006.001.449	SER	1	Consultoria.	R\$ 23.100,00

Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo nº 074/2024. Valor global: R\$ 23.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/05/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 004/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. AITI N. 009/2024

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SERGIO AFANASENKO 309XXXXXX27	RUA DOS BANDEIRANTES, 5102 - JARDIM BOTURA	13472300	2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) AITI N. 009/2024

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SERGIO AFANASENKO 309XXXXXX27	RUA DOS BANDEIRANTES, 5102 - JARDIM BOTURA	13472300	01 a 03/2023

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ANUAL)

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RUBIENY BANDEIRA DIAS	RUA TIETÉ, 3788 - VILA MARIN	14038800	2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ESTIMADO)

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LUCIO RODRIGO NICOLETTI	RUA LUIZ MORINI, 6313, LOTEAMENTO JARDIM VILAR III	14044000	2024

Votuporanga, 13 de maio de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 18/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
51 686 216 EDMARCIO DA SILVA JUNIOR	RUA PERNAMBUCO, 4069	14052400	2024	
B5 SERVICOS INTEGRADOS LTDA	RUA PIAUI, 3182	14059700	2024	
BRUNA GALHARDO BAPTISTA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 2464	14060900	2024	
CCTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2958 SALA 01	14059900	2024	
CICERO DONIZETE DE SOUZA	RUA MINAS GERAIS, 3621	14060300	2024	
CLEUSA JOSE MARTINS FERREIRA 05832571860	RUA FIORAVANTE POIANI, 3150	13607300	2022	
CORREIA & ABREU TRANSPORTES LTDA	RUA MIGUEL ANDREO, 2228	14060800	2024	
GV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2093	12590500	2024	
IPS SUPPLY CHAIN SUPORTE EMPRESARIAL LTDA	RUA GENERAL OSORIO, 2052	14059500	2024	
LR CONFECÇÕES LTDA	RUA AMAZONAS, 2971	14062800	2024	
LORENA DZAN MARAO CARVALHO	RUA TOCANTINS, 3050	14061000	2024	
MAYARA BARI LTDA	RUA NICOLAU PIGNATARI, 3293	14060500	2024	
MICHELLE PANARO DE PAULA	RUA MATO GROSSO, 4361	14060400	2024	
MONICK BUOSI DOS SANTOS FONTENELE LTDA	RUA ARGENTINA, 4558	14062700	2024	
OLIVARRE JOIAS LTDA	RUA JOAO VILLAR PONTES, 3403	14061300	2024	
P A DE ARAUJO ACESSORIOS	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 3238	13017200	2024	
SAUDE MOVEEL LTDA	RUA ANISIO SOARES PUBLICO, 3805	14060700	2024	
TAISA JAQUELINE GOMES PSICOLOGIA LTDA	RUA ANTONIO SEBA, 2944 SALA: 01	14062600	2024	
VTF LIMA PUBLICIDADE E PROGRAGANDA LTDA	RUA NELSON DARCI BORGES, 499	14062500	2024	

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
BASE BIOTECNOLOGIA LTDA	RUA PONTA PORA, 3792	13650000	2024	
C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA	AVN OLIVIO COMMAR, 4008	11264200	2024	
EDER CARDOSO DE CASTRO & CIA LTDA	RUA RENATO FONSECA, 2192	13228100	2023	
GV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2093	12590500	2024	
HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 554 SALA:2	13125600	2024	
M AUXILIADORA PEREIRA	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3133	13632500	2024	
MEDVITTA SENIOR CLINICA MEDICA LTDA	RUA ANTONIO MURASSE, 2703 SALA 01	13879000	2024	
NATALIA LUIZA PALATA REZENDE	RUA ANTONIO MURASSE, 2703 SALA 5	13521200	2024	

Votuporanga, 10 de Maio de 2024
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO PLENÁRIO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para exercer atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo no ano de 2024, bem como no dia 1º de janeiro de 2025 o servidor VITOR HUGO SANTANA - Matrícula nº 129-5 na Tarefa T-1.

Art. 2º O item T1 do Anexo I – Tarefas de Apoio ao Plenário, contante do parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 02, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIPTIVO DETALHADO	LOCAL
T*- 1	(1) controlar o sistema de som, de processamento de vídeo e painel digital, e votação, durante as sessões plenárias; (2) instalar, posicionar, configurar os tablets para uso pelos vereadores nas sessões plenárias; (3) cadastrar os dados das sessões plenárias no sistema de processo administrativo e legislativo, para acesso e consulta pelos vereadores, através dos tablets; (4) cadastrar as atividades a serem transmitidas ao vivo no YouTube, gerando a chave de transmissão e informando-a aos terceiros autorizados, bem como, acompanhar em tempo real a transmissão ao vivo via YouTube e TV aberta prevenindo e corrigindo eventuais falhas; (5) coordenar e atuar em conjunto com eventuais contratados para transmissão das atividades do plenário em canal de TV aberta; (6) receber e organizar o conteúdo de interesse dos vereadores a ser apresentado e transmitido nas sessões plenárias; (7) prestar suporte e assessorar servidores e vereadores, acompanhar todo o arcabouço técnico necessário para o bom funcionamento de computadores, equipamentos de rede e softwares necessários para a execução das sessões plenárias; (8) organizar os assuntos tratados na seara parlamentar, tais como projetos em tramitação, temas das sessões, dentre outros e incrementá-los ao relatório da controladoria com vistas a facilitar a fiscalização social e controladoria; (9) produzir relatórios de presença da fiscalização da execução das atribuições dos servidores durante as sessões plenárias, arquivando-as preferencialmente de forma digital, mantendo-os à disposição da Presidência da Casa se necessário; (10) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / SALA DE SOM

*Legenda: T = Tarefa."

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de maio de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br